



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 4.162, de 26 de Agosto de 2.021.

Revoga o Decreto nº 3.919, de 17/09/2018, que “aprova o LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA 3”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, e,

“Considerando o pedido do proprietário do imóvel para cancelamento da aprovação do Loteamento SALVADOR PEREIRA DA COSTA 3, aprovado pelo Poder Público Municipal por meio do Decreto nº 3.919/2018;

Considerando que o imóvel não foi modificado, conforme Auto de Vistoria da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Certidão atualizada da Matrícula nº 9.293, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira de Minas – MG;

Considerando que o proprietário assumiu e parcelou o débito tributário relativo a aprovação do loteamento em questão, conforme certidão do Setor Tributário do Município.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a aprovação do LOTEAMENTO SALVADOR PEREIRA DA COSTA 3, com área total de 26.278,00 m² (vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados), constante na Matrícula nº 9.293 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Cachoeira de Minas – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 26 de Agosto de 2.021.

DIRCEU D’ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete